



Portaria n.º 1785/2019

Determina qual servidor estará de férias no período que especifica.

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 104 da Lei n.º 069 de 09 de dezembro de 2005 e pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias aos servidores adiante nominados:

Matricula	Nome do Servidor	Dias	Período Aquisitivo	Período Concessivo
0527-1	Alex Evaldo Wust	15	01/08/2018 a 31/07/2019	04/09/2019 a 18/09/2019
0453-1	Alexsandro Moacir Agostini	30	02/01/2018 a 01/01/2019	16/09/2019 a 15/10/2019
1669-1	Débora Cristiane Bigarella	10	03/06/2018 a 02/06/2019	13/08/2019 a 22/08/2019
1023-1	Daniel Souza Dias	15	02/06/2017 a 01/06/2018	12/08/2019 a 26/08/2019
0384-1	Emanoele Tensini	13	02/07/2017 a 01/07/2018	16/07/2019 a 28/07/2019
1478-1	Jose Zanir de Souza	30	13/04/2018 a 12/04/2019	22/07/2019 a 20/08/2019
1492-1	Olivia Ap. Soares Nardo	30	21/03/2018 a 20/03/2019	09/09/2018 a 08/10/2019
1397-1	Orimar Antonio Marmitt	30	19/02/2018 a 18/02/2019	09/09/2019 a 08/10/2019
0999-1	Saete Venites Espruencio	09	12/05/2018 a 11/05/2019	22/07/2019 a 30/07/2019
1201-1	Tatiane de Souza Canova	15	17/05/2017 a 16/05/2019	15/07/2019 a 29/07/2019

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos dezanove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezanove, 56º ano de emancipação.


Gilmar Paixão
Prefeito

Publicado no Jornal de Beltrao
Edição nº 6766
Data 20/08/19
Página(s) 19